



Valide aqui este documento

CNM: 062612.2.0003780-64

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU = MS.-

MATRÍCULA 3780

FOLHA 01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

*Antonio Cespede*

**Data:-** 07/Abril/1983.-  
**Imovel:-** Lote nr. 18, da Quadra nr. 20-A, da Vila Prateada, =  
 Bairro Paraguaio, nesta cidade, com a área de 300,00 m2.- ==  
**Confrontações:-** SO.: com 25,00 metros, com o lote 19; NE.: ==  
 com 25,00 metros, com o lote 17; SE.: com 12,00 metros, com o lote 14 e NO.: com 12,00 metros, com a Rua Seis; Sem Benfeitorias.-  
**Proprietario:-** O Município de Maracaju - MS.-  
**Reg. Anterior:-** 2.659 - Lº 3-C - d/ Registro.-

\*\*\*\*\*

**R-1-3780:-** (Prot. 13.507) - 07/Abril/1983.-  
**DOAÇÃO:-** O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário acima a favor de **ANTONIO CESPEDE** (CI.RG. 060.882 - MS e CIC-174.686.471-00), brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à Rua Seis, s/nº, Vila Prateada, nesta cidade, por Título de Aforamento Perpétuo através da Concessão nº 40/81, de 07.08.81 e de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 627/78, de 19.05.78, onde diz serem os terrenos doados intransferíveis pelo prazo de 03(três) anos, a contar da data da expedição do título.- **Imp. de Transmissão:-** DAR - Modelo 3 - Série A - nº 1046285 - ITBI - Ex. local - R\$ 4.000 (4% da avaliação de R\$ 100.000,00) e mais T.S.E. de R\$ 105,00 em 06.04.83.- Custas R\$ 1.750,00.- Dou fé.- OFICIAL *Antonio Cespede*

\*\*\*\*\*

**AV-2-3780:-** (Prot. 13.508) - 07/Abril/1983.-  
**REMIÇÃO:-** Ao proprietário qualificado no R-1-3780 acima, fora concedido o domínio direto sobre o imóvel desta matrícula por CARTA DE REMIÇÃO expedida pelo Prefeito Municipal Local, em 02.12.81 e na forma da Lei Municipal nº 730/81, de 18 de agosto de 1981.- Custas R\$ 2.450,00.- Dou fé.- OFICIAL *Antonio Cespede*

\*\*\*\*\*

**AV-3-3780:-** (Prot. 13.508) - 07/Abril/1983.-  
**EXTINÇÃO DE VÍNCULO:-** Na forma da Lei Municipal nº 753/82, = de 05 de abril de 1982, procedo a presente averbação para == extinguir o vínculo de 03(três) anos que grava o imóvel desta matrícula, para fins de alienação.- Custas R\$ 2.450,00.-== Dou fé.- OFICIAL *Antonio Cespede*

\*\*\*\*\*

**R-4-3780 - 13/08/2.003 - (Protocolo nº 58.554 - 13/08/2.003).- ARRESTO :** O imóvel desta matrícula foi objeto de **ARRESTO** nos Autos nº 014.02.002593-2 de Execução Fiscal que se processam no Juízo de

\* Segue no verso \*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EHEP-UNDNK-5BCUT-M6U2T

Ord. 478/156

Documento gerado oficialmente pelo digital Todos os Registros de Imóveis Es. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00006665-04.2013.8.12.0017 e código dGGrlkat.





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

3.780

FOLHA

01

CNM: 062612.2.0003780-64

-VERSO-

Direito desta Comarca, movido pelo *MUNICÍPIO DE MARACAJU* contra *ANTÔNIO CESPEDE*, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 306,59, nos termos do Auto de Arresto, expedido aos 02/06/2.003, que fica arquivado neste 1º Serviço Registral.- EMOL.: Nihil.- TABELA "J": Nihil.- FUNJECC.: Nihil.- Dou fé.- Oficial: *Mirian Rodrigues Azambuja*

AV-5-3780 - 24/09/2.004 - (Protocolo nº 61.961 - 03/09/2.004).- **LEVANTAMENTO DE ARRESTO:**- O imóvel desta matrícula foi liberado do Arresto que originou o registro R-4-3780, conforme Ofício nº 902/2004, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 27/08/2004.- EMOL.: Nihil.- Dou fé.- Oficial: *Mirian Rodrigues Azambuja*

**R-6-3.780 - 23/1/2.008** - (Protocolo nº 74.286 - 23/1/2.008).- **PENHORA:** Este imóvel foi objeto de PENHORA nos autos nº 014.04.002590-3 de Execução Fiscal que se processam no Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, movido pelo *MUNICÍPIO DE MARACAJU* contra *ANTÔNIO CESPEDE*, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 362,49, conforme Mandado extraído dos referidos Autos e expedido aos 23/8/2.007.- EMOLUMENTOS: Nihil.- Dou fé.- Oficial: *Juliana Rodrigues Azambuja Magalhães*

**R-7-3.780 - PENHORA:** Prenotação nº 120.598 de 19/08/2020. Procede-se ao presente registro, nos termos do Termo de Penhora, expedido em 29/05/2020, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0802439-11.2014.8.12.0014, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Raul Ignatius Nogueira, na qual figuram como Exequente *MUNICÍPIO DE MARACAJU*, CNPJ nº 03.442.597/0001-12 e como Executado, o proprietário, *ANTONIO CESPEDE ME*, já qualificado no R-1-3.780, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 76.495,49 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Maracaju-MS, 01 de setembro de 2020. Isento de Emolumentos (art.16 da Lei Estadual 3003/05). Selo digital:AAE07290-239-IGB. O Oficial: *[Assinatura]* \*\*\*

**AV-8-3.780 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Prenotação nº 139.356 de 29/10/2025. Procede-se esta averbação, em cumprimento ao **Protocolo nº 202012.1515.01433586-IA-060**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a **INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO CESPEDE**, inscrito no **CPF/MF sob nº 174.686.471-00**, já qualificado no R-1, determinada nos autos do Processo nº 00000438620115240056, em curso pelo Tribunal Regional do

Continua na ficha 02F

Continua na Ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EHEP-UNDNK-5BCUT-M6U2T>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HARTHUR BARBOSA DE MATOS NETO, liberado nos autos em 05/02/2026 às 16:20:09.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00006665-04.2013.8.12.0017 e código dGGrlkat.



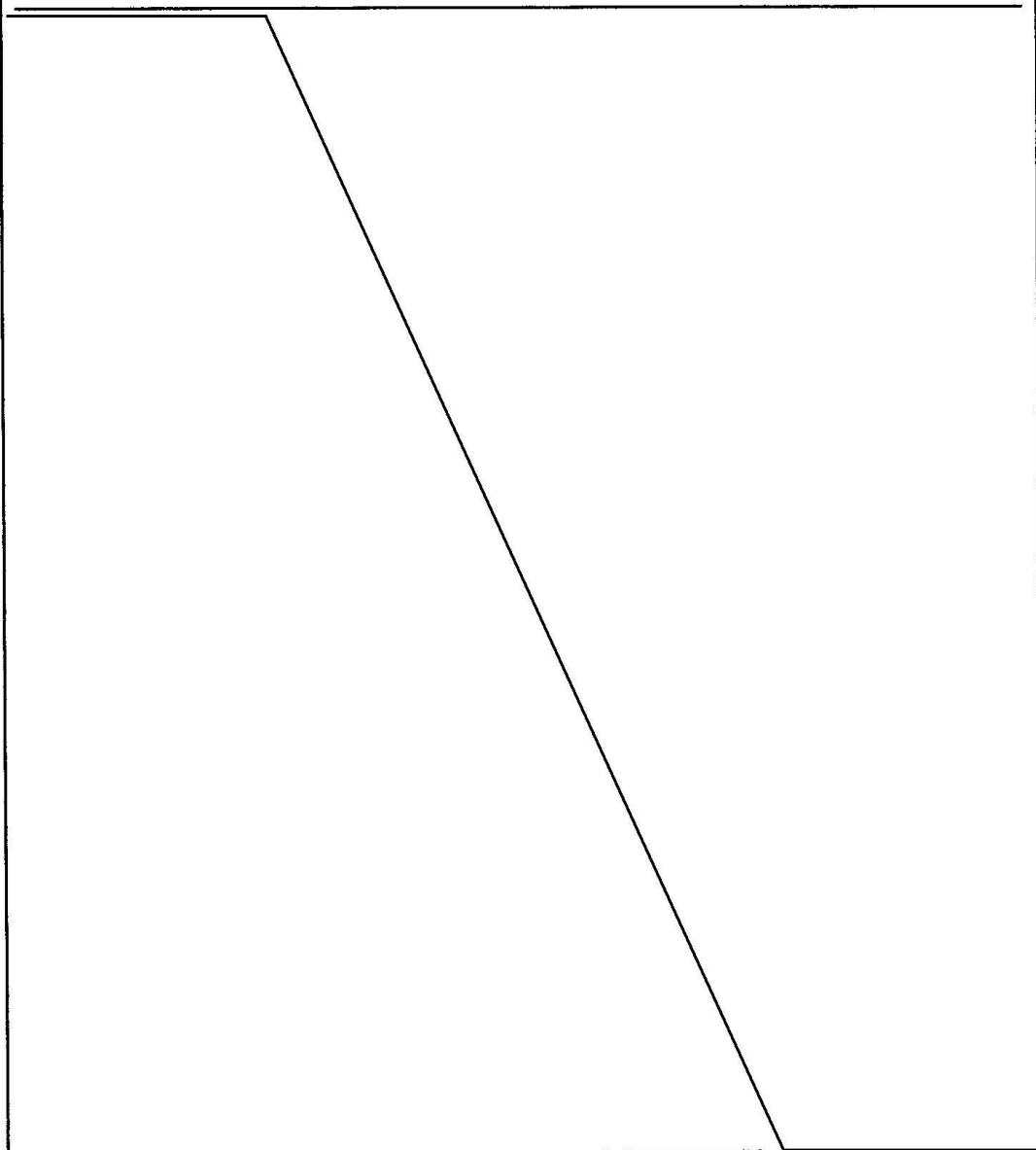
Valide aqui este documento

# Registro de Imóveis CNM: 62612.2.0003780-64



MATRÍCULA **3.780** FOLHA **02 F** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 Maracaju-MS *CE*

Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Nova Andradina/MS, conforme relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens, expedido em 29/10/2025, hash: 3w2y2qeubg. Emolumento: DIFERIDO, a ser recolhido por ocasião do cancelamento. Selo Digital: ABH87880-978-IGB. Maracaju/MS, 05 de novembro de 2025. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, *CC Emerim* /hcmf/.\*.\*.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EHEP-UNDNK-5BCUT-M6U2T>



Valide aqui  
este documento



## Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, nº 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 81.558

**C E R T I F I C O**, a requerimento da parte interessada, que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **3780**, do Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral e Comarca de Maracaju/MS e tem valor de certidão (artigo 19 §1º da Lei 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 26 de janeiro de 2026.

**CNM: 62612.2.0003780-64**

**Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.**

Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

### **ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

<p><b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul</b> Ato de Notas e Registro Código da Serventia 06.261-2</p>	
<p><b>SELO DE CONTROLE DIGITAL</b></p>	
<p>Cod Ato(s): 346 <b>ABH88281-047-IGB</b> <b>R\$ 0,00</b></p>	
<p>Data Selagem: 26/01/2026</p>	
<p>Consulte: <a href="http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php">www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php</a></p>	
	

Emolumentos:	R\$ 0,00
FEADMP	R\$ 0,00
FUNADEP	R\$ 0,00
FUNDEPGE	R\$ 0,00
FUNJECC:	R\$ 0,00
SELO:	R\$ 0,00
ISS: 5%	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EHEP-UNDNK-5BCUT-M6U2T>